

A senhora SANDRA EVELYN MOURA SILVA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Oeiras (PI) - SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL da empresa SANDRA EVELYN ODONTOLOGIA, CNPJ 34.592.467/0001-64, que tem como atividade principal Atividade odontológica, localizada na Rua Cel. Mundico Sá, Nº 282, Bairro Centro, Oeiras - PI, CEP: 64500-000. Foi determinado Descritivo Técnico Ambiental - DTA e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

Esgotados todos nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o senhor THIAGO CARREIRO MELO SILVA, CPF: 008.008.XXX - 37 a comparecer a sede da empresa SERVFAZ, localizada à Av. Dom Severino, 679, Bairro de Fátima, Teresina - PI, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de agosto de 2025, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo menor preço tendo por objeto a aquisição de vestuário hospitalar e institucional, tecidos diversos e fardamentos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Batalha-PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web, portal da transparência municipal e ainda no site <https://www.comprasbatalha.com.br/>, Portal de Compras de Batalha-PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 01 de agosto de 2025.
Juliana Sales Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Batalha-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 047/2025. Processo Administrativo nº 582/2025. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funilaria, pintura e reforma dos estofados dos ônibus e micro-ônibus pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Piauí - PI." Tipo de Licitação: Menor preço por lote, adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: R\$ 28.440,00. Lote II - Pintura E Funilaria: R\$ 144.600,00. Data da abertura: 19/08/2025 às 08:30h no sítio: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce-pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiui.pi.gov.br.

Santana do Piauí - PI, 01 de agosto de 2025.
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA/PI
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal De João Costa/PI, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Nº 154/2025, de 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, torna público da alteração da data de abertura das propostas da Concorrência Eletrônica Nº 005/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Manutenção do Patrimônio, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às necessidades da do Município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, publicado em 17/07/2025 no DOM, DOU, JORNAL O DIA, no site do TCE/PI: www.tce-pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.bnc.org.br. No texto ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 04 de agosto de 2025, às 11h:00min; LEIA-SE: DATA DA SESSÃO PÚBLICA - Dia 21/08/2025 às 11h:00min (horário de Brasília). FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL. Obs.: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://joaocosta.pi.gov.br/>, <https://www.portalcr2.com.br/entidade/joaocosta>, www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemaslicitacoes-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, e também poderão ser obtidos no endereço Praça Central, s/n - Centro, João Costa/PI - Comissão Permanente de Contratação/PMJC, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 13h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

João Costa/PI, 01 de agosto de 2025.
Jociel Gomes De Oliveira
Agente de Contratação/PMJC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº. 01/2025

OBJETO: Promoção do 10º Prêmio MP/PI de Jornalismo, por meio da seleção e premiação de trabalhos jornalísticos que veiculem matéria sobre a atuação do Ministério Público, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

TEMA: "10 anos do Prêmio MP/PI de Jornalismo: Ministério Público e imprensa juntos pelos interesses coletivos e a promoção da justiça".

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

PREMIAÇÃO: O Ministério Público do Estado do Piauí concederá prêmios em dinheiro (em moeda nacional) aos três primeiros colocados de cada categoria, nos seguintes valores: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para os primeiros colocados; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os segundos colocados; e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os terceiros colocados. Os valores estão sujeitos à tributação para fins de recolhimento do imposto de renda.

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO: A entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia pública, prevista para o dia 17 de dezembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Nara Maria Barros Nascimento.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - PMDM/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PMDM/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DE DOMINGOS MOURÃO-PI

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECURSOS: Próprios e Outros.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 18 de agosto de 2025

HORÁRIO: 09 horas

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de agosto de 2025

HORÁRIO: 10 horas

EDITAL: Disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Rua: Praça da Matriz, 135, Centro, Domingos Mourão - PI. E-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com

Domingos Mourão-PI, 01 de agosto de 2025

Mathews Oliveira Felício

Agente de Contratação - PMDM/PI



Cidade Verde

CAPOEIRA: sinônimo de luta, inclusão e valorização cultural de um povo

Isabela Lopes
Repórter

Neste domingo, 3 de agosto, é comemorado o Dia do Capoeirista, data que celebra não apenas um esporte, mas uma manifestação cultural enraizada na história do Brasil. Reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco desde 2014, a capoeira também ganhou, em fevereiro de 2025, o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí, reafirmando seu papel educativo, social e inclusivo no estado.

Mestre Bobby, como é conhecido Robson Carlos da Silva, professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), é uma das maiores referências da capoeira no estado. Com quase 46 anos dedicados à prática, ele conta que começou em 1979 e acompanhou as transformações que a capoeira enfrentou ao longo das décadas.

"Passamos por um processo muito difícil de reconhecimento e ausência de conhecimento do que era a capoeira", relembra. Segundo ele, durante os anos 1960 e início dos anos 1970, a capoeira ainda carregava estigmas ligados à escravidão e à marginalidade, mas começou a ser ressignificada como prática esportiva e cultural. A oficialização da capoeira como esporte aconteceu em 1972, quando foi regulamentada pela Confederação Brasileira de Pugilismo.

No Piauí, a prática já existia, mas ganhou mais visibilidade a partir da década de 1980. "Começa o boom da capoeira no Estado, quando ela adentra nas escolas públicas, aos finais de semana, ocupando os espaços e, posteriormente, passa a ser apresentada como escolhida nas primeiras escolas particulares de Teresina. O aluno pagava a mensalidade e tinha direito a escolher uma modalidade esportiva para praticar e, dentre elas, estava a capoeira.

A expansão continuou ao longo dos anos 1990, quando a capoeira passou a ocupar espaços como universidades e chegou a outros continentes. Nos anos 2000, a capoeira se estabiliza, ganhando força internacional. Mesmo com a impressão de que sua presença nas ruas diminuiu, o mestre afirma que a capoeira continua forte. "Hoje ela está nas academias, nas praças, centros comunitários, escolas e projetos sociais nas periferias. Isso mostra sua democratização, mesmo que nem sempre receba a atenção merecida", comenta.

Mestre Bobby destaca que a capoeira tem um papel transformador e é ferramenta poderosa de inclusão. "Sempre houve mulheres na capoeira, mas eram silenciadas. Diziam que era coisa de homem ou de malandro. Hoje, temos uma participação ativa das mulheres, das crianças, dos idosos e até de pessoas com deficiência. Temos um mestre cadeirante, e isso é resultado direto dessa abertura e valorização da diversidade", conta.

Para ele, o reconhecimento recente da capoeira como



Assis Fernandes/ O DIA

MESTRE BOBBY RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA CAPOEIRA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO

patrimônio no Piauí é um avanço, mas os desafios persistem, tanto internos quanto externos. "Temos o que chamamos de 'colonialismo interno'. As pessoas acham que o que vem de fora é melhor. Valorizam mais um profissional do Rio de Janeiro do que um mestre daqui. Isso precisa mudar". Já os obstáculos externos envolvem a falta de investimento público. "Mesmo com o reconhecimento oficial, não temos políticas públicas voltadas à capoeira. Há poucos editais e incentivos para projetos", lamenta.

A capoeira, segundo ele, é uma poderosa aliada na formação dos jovens. E, além da parte física, a atividade carrega um conteúdo educativo e de conscientização. "No nosso grupo, temos duas meninas evangélicas, cuja avó faz questão de levá-las para as aulas. Isso mostra que a capoeira rompe barreiras religiosas e sociais. Não é só jogar. A gente conversa, fala sobre a história negra, indígena, sobre a mulher, as questões sociais. Os jovens se identificam muito com o professor. O mestre precisa ter boa intenção para inspirar os alunos", finaliza Mestre Bobby.

(Continuação na página 7)



Arquivo Pessoal



ID: 8C2B837BBD644



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 153/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Ato Normativo de Nomeação da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL, de Município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO-SE:

- as particularidades intrínsecas ao Art. 7º, do Capítulo III da Lei Municipal nº 750/2013;
- que o CAISAN MUNICIPAL é COMPONENTE indissociável do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL), do Município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, com fulcro na legislação referenciada nas CONSIDERAÇÕES deste Ato Normativo:

Art. 2º A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL), do Município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, é um colegiado de natureza consultiva, destinado a promover a articulação e a integração dos Órgãos da Administração Pública Municipal relacionados com a área de segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL) terá enquadramento ATRIBUIÇÃO PRIMORDIAL a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma pactuada entre os diversos setores relacionados com a Segurança Alimentar e Nutricional, composto por metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento e avaliação de sua implementação.

Art. 4º A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL) atuará de forma alinhada ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA MUNICIPAL).

Art. 5º A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL) terá período mandatário de

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: E10BD0ED16914



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para Credenciamento de leiloeiro público oficial para realização de leilão na modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do Município de Itauueira/PI, conforme condições estabelecidas no edital, cujas inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, das 08:00 horas às 13:00 horas, no setor de protocolo geral ou envio da documentação para protocoloitaueira@gmail.com. O edital estará à disposição no Departamento de Licitações e Contratos, portal da transparência do Município e site do TCE/PI-tcepi.tc.br. Dúvidas e esclarecimentos: prefeituraitauueira@gmail.com e cpldeitaueira@gmail.com

Itauueira (PI), 01 de agosto de 2025.

Gilvan Vitória de Almondes
Agente de Contratação

ID: F9668426COD14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



04 anos, haja vista corresponder à legítima representação dos Órgãos da Administração Pública Municipal, cabendo, tão somente, ao Chefe do Poder Executivo Local a interrupção da atuação mandatária, substituição de membros e situações extraordinárias correlatas ao pleno funcionamento do COLEGIADO.

Art. 6º Os membros desta CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL), do Município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, são os mesmos que compõe CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, conforme Portaria nº 131/2025 de 11 de abril de 2025.

Art. 7º É de competência do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, PRESIDIR a CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL), do Município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Francisco Elvis Ramos Vieira
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **047/2025**
- Processo Administrativo nº: **582/2025**
- Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA DOS ESTOFADOS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”**
- Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **500. 569. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
- Valor estimado:
- **LOTE I – REFORMA DE POLTRONAS: R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);**
- **LOTE II – PINTURA E FUNILARIA: R\$ 144.600,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).**
- Data da abertura: **19/08/2025 às 08:30h no site: <https://bnc.org.br/>**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>;
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiui.pi.gov.br

Santana do Piauí - PI, 01 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital
JONIELDON ROCHA
RODRIGUES/000241
84349

por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES/000241849
Data: 2025.08.01
10:25:20 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

A P. M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 047/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funilaria, pintura e reforma dos estofados dos ônibus e micro-ônibus pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Piauí - PI. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 14.133/2021. Fonte de Recurso: 500. 569. Elemento De Despesa 33.90.39. Valor estimado: Lote I - Reforma de poltronas: R\$ 28.440,00; Lote II - Pintura e funilaria: R\$ 144.600,00. Data da abertura: 19/08/2025 às 08:30h no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis no endereço: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

Santana do Piauí-PI, 1º de agosto de 2025.
JONIELDON ROCHA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Processo nº 071/2025; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 18.08.2025. Objeto: Contratação de soluções integradas de Educação Digital, incluindo Equipamentos, Plataformas Educacionais, Capacitação Técnica Pedagógica, com vistas à promoção da inclusão digital, desenvolvimento de competências digitais, inovação pedagógica e transformação digital no ambiente escolar, para o município de São Miguel do Fidalgo - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

São Miguel do Fidalgo - PI, 1º de agosto de 2025.
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

Republicação. Na Matéria Publica Dia 28 de Julho de 2025 Edição nº 140 Seção 3 Pag. 263 Onde Se Lê: Unidade Orçamentária: 02.005 - Sec. Munic. Transporte e Obras Públicas Função: 26 - Transporte Sub Função: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0001 - Gestão Com Responsabilidade, Eficiente e Transparente Projeto/Atividade: 1025 - Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 17063110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. Leia-Se: Unidade Orçamentária: 02.007 - Sec. Municipal de Educação Função: 12 Educação Sub Função: 365 - Educação Infantil Programa: 0002 - Educar e Consolidar Direitos. Projeto/Atividade: 1042 Construção de Uma Creche Modelo Proinfância - Mec/Fnde Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes: 15001001; 15690000; 15700000 e 17200000. Angicos/RN, em 18 de julho de 2025. Miguel Pinheiro Neto Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 SRP

A Prefeitura de Baía Formosa/RN, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de manilhas de concreto as quais serão utilizadas em futuras instalações/implantação em projeto de saneamento, canalização e drenagem de águas pluviais, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A abertura será no dia 15/08/2025, às 09h:30min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 04/08/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", sendo presidida pelo Pregoeiro(a) do município. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail cpl@baiaformosa.rn.gov.br, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Baía Formosa - RN, 1 de agosto de 2025.
JULIANA ALVES DE LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Processo ADM nº 29040001/2025
A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio da Pregoeira, que o Pregão Eletrônico, com sessão anteriormente agendada para as 08h01 do dia 07 de agosto de 2025, do tipo menor preço por item, ESTÁ SUSPENSO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização, desinsetização, desratização, limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e das dependências da Prefeitura e Secretarias A suspensão se dá com o objetivo de retornar os autos à Unidade Demandante para fins de retificação dos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência, pesquisas de preços e demais atos relacionados ao objeto licitado, em conformidade com a resposta técnica recebida. As demais informações e atualizações referentes a este procedimento licitatório estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - RN, 1º de agosto de 2025.
LIANA AMARAL DO VALE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, CNPJ. 01.612.375/0001-75. Contratada: Agil Construções, Comércio e serviços Eireli, CNPJ. 19.657.875/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços comuns de engenharia para execução da obra de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Projetada, no Município de Caiçara do Norte-RN, conforme projetos executivos, orçamentários e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor: R\$ 292.435,71 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2025. Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário - 4.4.90.51 - Obras e Instalações, constante no orçamento vigente. Caiçara do Norte-RN, 31 de julho de 2025. ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA - Prefeito. AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 19.657.875/0001-99 - Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial em diversas ruas do bairro Projetada, neste Município de Caiçara do Norte-RN, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme projetos executivos, orçamentários e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Caiçara do Norte, o Senhor Alcelio Fernandes Barbosa, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025, conforme resultado abaixo. Homologo a presente licitação em favor do licitante: AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 19.657.875/0001-99, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração, para o objeto do Edital em epígrafe.

Caiçara do Norte - RN, 17 de junho de 2025
ALCELIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Caiçara do Norte/RN, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de ampliação da Creche Municipal do bairro das rocas, neste Município de Caiçara do Norte-RN, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A ser realizada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10h00min do dia 15/08/2025. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico acima mencionado e no portal www.caiçaradonorte.rn.gov.br.

Caiçara do Norte - RN, 30 de Julho de 2025
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato nº 2/2025 à Concorrência Eletrônica nº 1/2025(90002/2025 - Compras.Gov.Br) Ao Processo Administrativo Nº 127003/2025. Partes: Prefeito do Município de Caraúbas/RN e A Pessoa Jurídica: Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira Ltda, Cnpj: 97.519.353/0001-34. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Destinada à Execução de Obra da Construção do Ginásio Poliesportivo No Município de Caraúbas/RN. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto. Ação: Construção de Ginásio Esportivo. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 17003110 - Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. Valor: R\$ 5.043.101,00 (Cinco Milhões, Quarenta e Três Mil e Centos e Um Reais) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores. Vigência: 31 de Julho de 2025 A 31 de Julho de 2027. Data de Assinatura: 31 de Julho de 2025. Assinam: Pela Contratante: Sr. Paulo Givago Barreto Alves, Prefeito Municipal e Pela Contratada: Sr. Rafael Moreira Dantas, Representante Legal da Pessoa Jurídica Construtora Dantas e Serviços Rafael Moreira Ltda, Cnpj: 97.519.353/0001-34. Caraúbas-RN, 31 de julho de 2025. Paulo Givago Barreto Alves Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1504/2025
Após considerar os critérios legais acerca do resultado da Concorrência Eletrônica 001/2025, destinada à contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de serviços de DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO LOCALIZADA no Centro Desportivo de Cerro Corá/RN. A autoridade competente Maciel dos Santos Freire torna público que ADJUDICOU o objeto da licitação supracitada licitação à empresa CACTUS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.755.989/0001-30, como valor total de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). Data da adjudicação: 01 de agosto de 2025.

Cerro Corá - RN, 1º de agosto de 2025.
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1504/2025
Após considerar os critérios legais acerca do resultado da Concorrência Eletrônica 001/2025, destinada à contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de serviços de DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO LOCALIZADA no Centro Desportivo de Cerro Corá/RN. A autoridade competente Maciel dos Santos Freire torna Público que HOMOLOGOU o objeto da supracitada licitação, conforme decisão tomada na adjudicação à empresa CACTUS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.755.989/0001-30, pelo valor de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). Data da homologação: 31 de julho de 2025.

Cerro Corá - RN, 1º de agosto de 2025.
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de agosto de 2025, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, - OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação visando a futura aquisição de materiais permanentes, tipo aparelhos de ar-condicionado modelo split, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Gabinete Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), observadas as condições e exigências previstas no instrumento convocatório. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de agosto de 2025 às 08h15. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 de agosto de 2025 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br <http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes> <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=790>

Felipe Guerra - RN, 1 de agosto de 2025
WILEANO LEITE DE GÓIS
Pregoeiro





Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

processo tce

LW-007564/25

processo administrativo

582/2025

procedimento

047/2025

data ult publicação

04/08/2025

data abertura

19/08/2025 08:30

tipo do objeto

Serviços

descrição do objeto

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA DOS ESTOFADOS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

07/08/2025

DADOS DO PROCESSO**PUBLICADO**

AUTORIDADE

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (14.1)

REGULAMENTO

Lei 14.133/2021

Nº PROC. (EDITAL)

047/2025

Nº PROC. ADM.

582/2025

ANO REFER.

2025

REFER. PROC.

 REEDIÇÃO

CONVÊNIO

 TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO

SERVIÇO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA

Limite 267 caracteres

OBSERVAÇÃO

Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses)

4

PRAZO PAGTO.

10 dias

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

07/08/2025 15:20

FIM REC. PROPOSTAS

19/08/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA

19/08/2025 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO

14/08/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

14/08/2025 00:00

PUBLICAÇÃO

07/08/2025 15:16

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO

FASE ABERTA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

 TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO Mensagens de licitantes Recurso Online Exclusivo Regional Exclusivo Local Cadastro Reserva Valor Ref. Visível Exclusivo ME Bloquear documentos de habilitação compactados Intervalo de lances em % Prioridade regional Inversão de Fases

Envio de documentos

 Todos participantes (pré disputa) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivos do Processo



Upload

AUTORIDADE

ADONALDO

Nº PROC. (ED)

047/2025

Nome do arquivo

Criado em

Edital

Tamanho

09 EDITAL FUNILARIA, PINTURA E ESTOFADO VEICULOS__OK.pdf

07/08/2025 15:15

SIM

642 KB



PNCP

Salvar

Enviar Transferegov

OBJETO ⓘ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA

Limite 267 caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ⓘ

4

PRAZO PAGTO. ⓘ

10 dias

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ

07/08/2025 15:20

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ

19/08/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA ⓘ

19/08/2025 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ

14/08/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ

14/08/2025 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ

07/08/2025 15:16

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ

ABERTO

FASE ABERTA (min)

10

TIPO DE LANCE ⓘ

MENOR LANCE

TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ

2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

Mensagens de licitantes ⓘ

Recurso Online ⓘ

Exclusivo Regional ⓘ

Exclusivo Local ⓘ

Cadastro Reserva ⓘ

Valor Ref. Visível ⓘ

Exclusivo ME ⓘ

Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ

Intervalo de lances em % ⓘ

Prioridade regional ⓘ

Inversão de Fases ⓘ

Envio de documentos ⓘ

Todos participantes (pré disputa) ⓘ

Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Planos de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Lotes do Processo



Número	Título	Valor Ref.	Valor Total		ME
1	LOTE I – REFORMA DE POLTRONAS	28.440,00	28.440,00	Editar	<input type="checkbox"/> ✕
2	LOTE II – PINTURA E FUNILARIA	144.600,00	144.600,00	Editar	<input type="checkbox"/> ✕

[✕](#) [Novo lote](#)



- Mensagens de licitantes ⓘ Recurso Online ⓘ Exclusivo Regional ⓘ Exclusivo Local ⓘ
- Cadastro Reserva ⓘ Valor Ref. Visível ⓘ Exclusivo ME ⓘ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
- Intervalo de lances em % ⓘ Prioridade regional ⓘ Inversão de Fases ⓘ Envio de documentos ⓘ
- Todos participantes (pré disputa) ⓘ
- Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

[Salvar](#)

[Publicar](#)

[Excluir](#)